



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 144/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao sexto dia do mês de julho do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2023.**

Tangará da Serra, 06 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa por meio de readequação orçamentária, disponibilizar recursos para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, de modo a promover a manutenção dos programas na estrutura da secretaria da assistência social, atendendo as demandas da equipe de entrevistadores do Cadastro Único e investimentos no Albergue Municipal.

Ato contínuo, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual,



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando a continuidade dos trabalhos da Secretaria de Assistência Social e considerando o recesso desta Egrégia Casa de Leis, nos termos do artigo 45 da LOM.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.386.975,92

<b>PROGRAMA: 0003 – DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2802	Manutenção do Centro de Apoio	R\$ 555.200,00

<b>PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 6.645.421,10
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa – Família	R\$ 364.517,27

<b>PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 748.042,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.396.975,92

<b>PROGRAMA: 0003 – DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2802	Manutenção do Centro de Apoio	R\$ 545.200,00

<b>PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 6.625.421,10
2810	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa – Família	R\$ 374.517,27

<b>PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 758.042,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2801 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**2810 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA**

4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL**

4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 30.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**0003 – DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE**

**2802 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO**

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

**0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

**Total da Redução.....R\$ 30.000,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa por meio de readequação orçamentária, disponibilizar recursos para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, de modo a promover a manutenção dos programas na estrutura da secretaria da assistência social, atendendo as demandas da equipe de entrevistadores do Cadastro Único e investimentos no Albergue Municipal.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 06 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 144/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa por meio de readequação orçamentária, disponibilizar recursos para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, de modo a promover a manutenção dos programas na estrutura da secretaria da assistência social, atendendo as demandas da equipe de entrevistadores do Cadastro Único e investimentos no Albergue Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 06 de julho de 2023.

**MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4C2-3C49-A0CE-7766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 07/07/2023 15:58:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/07/2023 16:28:57 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F4C2-3C49-A0CE-7766>



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

<b>Nº:</b>	007/SEMAS/2023	<b>Secretaria:</b> 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Especificação:</b>	( ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa	
<b>Formalização:</b>	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto	

**Justificativa:** Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidades de ser realizado de ser realizado a alteração das dotações abaixo a fim de organizar a secretaria dentro das ações dos Projetos Atividades 2801 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2810 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL, 2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL.

Referente ao Projeto Atividade: 2801 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no intuito de injetar no orçamento desse projeto atividade remanejamento da própria dotação orçamentária da secretaria cuja finalidade destina-se a investimento de aquisições de materiais e equipamentos permanentes para manutenção dos programas na estrutura da secretaria.

Referente ao Projeto Atividade: 2810 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, no intuito de incrementar recursos para atender a demanda da coordenação e da equipe de entrevistadores do Cadastro Único, que executa funções essenciais na manutenção e gerenciamento do sistema do governo Federal que assegura e permite acesso aos benefícios sociais e de transferência de renda, no qual será possibilitado aquisição de materiais e equipamentos permanentes para necessidades de compra de ar condicionado para salas dos entrevistadores e demais equipamentos que for necessários.

Referente ao Projeto Atividade: 2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL, no intuito de injetar no orçamento desse projeto atividade remanejamento da própria dotação orçamentária da secretaria cuja finalidade destina-se a investimentos para manutenção dos programas na estrutura dessa unidade pertencente a esta secretaria, para futuras aquisições de materiais e equipamentos permanentes.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderam as demandas das despesas a serem executadas no mês de julho de 2023, e demais investimentos que fazem necessário realizar.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A AUMENTAR**

<b>Nº P/A/OP/ FICHA</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa</b>	<b>Cód.Natureza Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
-------------------------	---	-----------------------------	--------------	-----------------------	-----------------------	------------------



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Justificativa da Redução:** Tal redução deve-se pela necessidade de suplementação dotação orçamentária com a finalidade de criar ficha no orçamento, sendo natureza da despesa e elemento correspondente as naturezas de despesas para essas unidades que não faz presente no orçamento atual de 2023, sendo necessário para ser solicitado empenho e posterior pagamento de despesas e investimento a serem realizados nas unidades supracitadas nesse ano corrente.

Desse modo, faz necessário a redução conforme prevista abaixo para formalizar a referida abertura de crédito para criação de ficha e inclusão do valor suplementado referente ao fato supracitado.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

Nº P/A/OP/FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
1002238	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIRO PESSOAS FISICAS	3.3.90.48.00	1.1.500.000000	R\$ 322.000,00	R\$ 302.000,00	<b>-R\$ 20.000,00</b>
2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO					
1002030	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.000000	R\$ 55.000,00	R\$ 45.000,00	<b>-R\$ 10.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Total dos Projetos/Atividades</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Tangará da Serra, 06 de julho de 2023.

**Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações**, referente ao Projeto Atividade 2801, 2810 e 2813 será executado no ano de 2023.

Tangará da Serra, 06 de julho de 2023.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO  
Secretária Municipal de Assistência Social





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B627-8DBE-2C2F-B42F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 07/07/2023 16:27:21 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B627-8DBE-2C2F-B42F>



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	1	
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	9500	9500	
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL.		170	

Tangará da Serra, 06 de julho de 2023.

**Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 07/07/2023 9:31

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 11957

Ficha Nº :	02030	Processo Nº :	PLO Nº 144/2023		
Unidade :	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Funcional :	08.244.0003.2802.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO				
Cat. Econ. :	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 50C0		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
130.000,00	0,00	-20.000,00	41.921,77	68.078,23	

Data	Histórico	
06/07/2023	Reserva Orçamentária para cumprimento do PLO Nº 144/2023.	
	VALOR DA RESERVA	10.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	10.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	58.078,23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 07/07/2023 9:34

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 11952

Ficha Nº : 02238      Processo Nº : PLO Nº 144/2023

Unidade : 020802      FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional : 08.244.0007.2809.0000      GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCI/

Cat. Econ. : 3.3.90.48.00      OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
500.000,00	0,00	-20.000,00	281.318,40	198.681,60

Data      Histórico

06/07/2023      Reserva Orçamentária para cumprimento do PLO Nº 144/2023.

VALOR DA RESERVA      20.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      20.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      178.681,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.747.288,61	9.707.002,88	3.647.960,27	3.647.960,27	2.835.320,40	2.835.320,40	2.436.809,91	2.436.809,91	1.211.150,36	6.059.042,61
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.747.288,61	9.707.002,88	3.647.960,27	3.647.960,27	2.835.320,40	2.835.320,40	2.436.809,91	2.436.809,91	1.211.150,36	6.059.042,61
<b>Função</b>	04	Administração	1.382.819,75	1.386.975,92	774.136,49	774.136,49	633.350,04	633.350,04	502.280,50	502.280,50	271.855,99	612.839,43
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	1.382.819,75	1.386.975,92	774.136,49	774.136,49	633.350,04	633.350,04	502.280,50	502.280,50	271.855,99	612.839,43
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.382.819,75	1.386.975,92	774.136,49	774.136,49	633.350,04	633.350,04	502.280,50	502.280,50	271.855,99	612.839,43
<b>Proj.Atividade</b>	2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1.382.819,75	1.386.975,92	774.136,49	774.136,49	633.350,04	633.350,04	502.280,50	502.280,50	271.855,99	612.839,43
FICHA	2475	3.1.90.04.14-1.1.500.000000-000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	21.000,00	9.140,84	9.140,84	9.140,84	9.140,84	7.292,84	7.292,84	1.848,00	11.859,16
FICHA	2698	3.3.90.39.00-4.2.660.000000-080000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	4.156,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.156,17
FICHA1001569	4.4.90.52.00-4.1.660.000000-080000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	32.076,96	32.076,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.076,96
FICHA1001570	3.3.90.30.00-4.1.669.000000-080000MATERIAL DE CONSUMO	8.042,79	8.042,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.042,79
FICHA1001571	3.3.90.47.01-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	55.000,00	56.000,00	55.000,00	55.000,00	8.619,74	8.619,74	8.619,74	8.619,74	8.619,74	46.380,26	1.000,00
FICHA1001572	3.3.90.39.19-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	109.000,00	97.735,83	97.735,83	39.703,66	39.703,66	39.629,40	39.629,40	39.629,40	58.106,43	11.264,17
FICHA1001573	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.178,43	10.178,43	10.178,43	10.178,43	10.178,43	4.821,57	0,00
FICHA1001574	3.3.90.30.97-1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	29.037,47	29.037,47	9.162,70	9.162,70	8.962,70	8.962,70	8.962,70	20.074,77	10.962,53
FICHA1001575	3.3.90.14.02-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	14.525,00	14.525,00	14.525,00	600,00	4.875,00
FICHA1001576	3.1.91.13.03-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	65.356,15	65.356,15	65.356,15	65.356,15	50.964,52	50.964,52	50.964,52	14.391,63	34.643,85
FICHA1001577	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001578	3.1.90.11.33-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	850.000,00	829.000,00	424.907,29	424.907,29	424.907,29	424.907,29	331.420,96	331.420,96	331.420,96	93.486,33	404.092,71
FICHA1001579	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	75.000,00	30.313,81	30.313,81	30.313,81	30.313,81	24.204,11	24.204,11	24.204,11	6.109,70	44.686,19
FICHA1001580	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	14.359,62	14.359,62	14.359,62	14.359,62	0,00	0,00	0,00	14.359,62	35.640,38
FICHA1002189	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECNICOS DE INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	35.000,00	25.000,00	16.120,48	16.120,48	5.778,78	5.778,78	5.778,78	5.778,78	5.778,78	10.341,70	8.879,52
FICHA1002190	3.3.91.39.44-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	2.040,00	2.040,00	704,02	704,02	704,02	704,02	704,02	1.335,98	460,00
<b>Função</b>	08	Assistência Social	5.364.468,86	8.320.026,96	2.873.823,78	2.873.823,78	2.201.970,36	2.201.970,36	1.934.529,41	1.934.529,41	939.294,37	5.446.203,18
<b>SubFunção</b>	244	Assistência Comunitária	5.364.468,86	8.320.026,96	2.873.823,78	2.873.823,78	2.201.970,36	2.201.970,36	1.934.529,41	1.934.529,41	939.294,37	5.446.203,18
<b>Programa</b>	0003	DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE	575.200,00	555.200,00	275.513,33	275.513,33	203.609,51	203.609,51	178.753,04	178.753,04	96.760,29	279.686,67
<b>Proj.Atividade</b>	2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO	575.200,00	555.200,00	275.513,33	275.513,33	203.609,51	203.609,51	178.753,04	178.753,04	96.760,29	279.686,67
FICHA	2502	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	0,00	2.350,00
FICHA1002027	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.747.288,61	9.707.002,88	3.647.960,27	3.647.960,27	2.835.320,40	2.835.320,40	2.436.809,91	2.436.809,91	1.211.150,36	6.059.042,61
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.747.288,61	9.707.002,88	3.647.960,27	3.647.960,27	2.835.320,40	2.835.320,40	2.436.809,91	2.436.809,91	1.211.150,36	6.059.042,61
<b>Função</b>	08	Assistência Social	5.364.468,86	8.320.026,96	2.873.823,78	2.873.823,78	2.201.970,36	2.201.970,36	1.934.529,41	1.934.529,41	939.294,37	5.446.203,18
<b>SubFunção</b>	244	Assistência Comunitária	5.364.468,86	8.320.026,96	2.873.823,78	2.873.823,78	2.201.970,36	2.201.970,36	1.934.529,41	1.934.529,41	939.294,37	5.446.203,18
<b>Programa</b>	0003	DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE	575.200,00	555.200,00	275.513,33	275.513,33	203.609,51	203.609,51	178.753,04	178.753,04	96.760,29	279.686,67
<b>Proj.Atividade</b>	2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO	575.200,00	555.200,00	275.513,33	275.513,33	203.609,51	203.609,51	178.753,04	178.753,04	96.760,29	279.686,67
FICHA	1002028	3.3.90.39.47 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	27.000,00	19.690,60	19.690,60	9.807,93	9.807,93	9.630,32	9.630,32	10.060,28	7.309,40
FICHA	1002029	3.3.90.36.15 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	85.000,00	85.000,00	72.855,55	72.855,55	32.321,20	32.321,20	32.321,20	32.321,20	40.534,35	12.144,45
FICHA	1002030	3.3.90.30.00 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	110.000,00	41.921,77	41.921,77	20.434,97	20.434,97	19.245,17	19.245,17	22.676,60	68.078,23
FICHA	1002031	3.1.90.08.00 -1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1002032	3.1.91.13.03 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	7.263,95	7.263,95	7.263,95	7.263,95	5.768,42	5.768,42	1.495,53	2.736,05
FICHA	1002033	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	1002034	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00	42.000,00	17.931,30	17.931,30	17.931,30	17.931,30	14.793,62	14.793,62	3.137,68	24.068,70
FICHA	1002035	3.1.90.11.36 -1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	243.000,00	243.000,00	115.200,16	115.200,16	115.200,16	115.200,16	96.344,31	96.344,31	18.855,85	127.799,84
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.041.226,86	7.016.784,96	2.226.486,12	2.226.486,12	1.672.721,62	1.672.721,62	1.490.512,74	1.490.512,74	735.973,38	4.790.298,84
<b>Proj.Atividade</b>	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.847.211,91	6.645.421,10	2.178.440,55	2.178.440,55	1.631.419,85	1.631.419,85	1.461.447,87	1.461.447,87	716.992,68	4.466.980,55
FICHA	910	3.1.90.04.14 -1.1.500.000000-000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	500.000,00	500.000,00	137.736,29	137.736,29	137.736,29	137.736,29	125.263,64	125.263,64	12.472,65	362.263,71
FICHA	911	3.1.90.08.00 -1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	912	3.1.90.11.00 -4.1.660.000000-080004VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	60.626,66	60.626,66	4.720,92	4.720,92	4.720,92	4.720,92	0,00	0,00	4.720,92	55.905,74
FICHA	914	3.1.90.11.24 -1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	1.368.000,00	1.366.000,00	742.710,37	742.710,37	742.710,37	742.710,37	638.794,96	638.794,96	103.915,41	623.289,63
FICHA	915	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	150.000,00	51.878,40	51.878,40	51.878,40	51.878,40	45.325,94	45.325,94	6.552,46	98.121,60
FICHA	916	3.1.90.94.01 -1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS PATRONAIS	40.000,00	42.000,00	41.483,11	41.483,11	41.483,11	41.483,11	32.635,69	32.635,69	8.847,42	516,89
FICHA	917	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00	270.000,00	153.602,36	153.602,36	153.602,36	153.602,36	131.929,91	131.929,91	21.672,45	116.397,64
FICHA	919	3.3.90.30.19 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	108.000,00	107.175,54	107.175,54	63.250,52	63.250,52	63.250,52	63.250,52	43.925,02	824,46
FICHA	924	3.3.90.30.07 -4.1.660.000000-080053MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	38.000,00	18.969,16	18.969,16	5.195,60	5.195,60	5.195,60	5.195,60	13.773,56	19.030,84
FICHA	925	3.3.90.30.16 -4.1.660.000000-080006MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	65.000,00	50.940,14	50.940,14	36.699,75	36.699,75	36.699,75	36.699,75	14.240,39	14.059,86
FICHA	928	3.3.90.39.63 -1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00	146.000,00	125.621,94	125.621,94	53.750,02	53.750,02	53.378,72	53.378,72	72.243,22	20.378,06
FICHA	929	3.3.90.39.78 -4.1.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS	68.352,48	68.352,48	54.681,98	54.681,98	22.073,25	22.073,25	17.261,51	17.261,51	37.420,47	13.670,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.747.288,61	9.707.002,88	3.647.960,27	3.647.960,27	2.835.320,40	2.835.320,40	2.436.809,91	2.436.809,91	1.211.150,36	6.059.042,61
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.747.288,61	9.707.002,88	3.647.960,27	3.647.960,27	2.835.320,40	2.835.320,40	2.436.809,91	2.436.809,91	1.211.150,36	6.059.042,61
<b>Função</b>	08	Assistência Social	5.364.468,86	8.320.026,96	2.873.823,78	2.873.823,78	2.201.970,36	2.201.970,36	1.934.529,41	1.934.529,41	939.294,37	5.446.203,18
<b>SubFunção</b>	244	Assistência Comunitária	5.364.468,86	8.320.026,96	2.873.823,78	2.873.823,78	2.201.970,36	2.201.970,36	1.934.529,41	1.934.529,41	939.294,37	5.446.203,18
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.041.226,86	7.016.784,96	2.226.486,12	2.226.486,12	1.672.721,62	1.672.721,62	1.490.512,74	1.490.512,74	735.973,38	4.790.298,84
<b>Proj.Atividade</b>	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.847.211,91	6.645.421,10	2.178.440,55	2.178.440,55	1.631.419,85	1.631.419,85	1.461.447,87	1.461.447,87	716.992,68	4.466.980,55
PESSOA JURÍDICA												
FICHA	933	3.3.90.39.43-4.1.660.000000-080006OUTROS SERVIÇOS	7.280,80	7.280,80	5.824,64	5.824,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.824,64	1.456,16
PESSOA JURÍDICA												
FICHA	1806	3.3.90.14.01-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	650,00	650,00	650,00	650,00	350,00	350,00	300,00	4.350,00
FICHA	1807	3.3.91.39.44-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	3.950,00	3.950,00	749,39	749,39	749,39	749,39	3.200,61	6.050,00
PESSOA JURÍDICA												
FICHA	2188	3.3.90.40.10-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN(	40.000,00	25.000,00	23.557,24	23.557,24	23.018,24	23.018,24	23.018,24	23.018,24	539,00	1.442,76
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
FICHA	2472	3.3.90.36.07-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS	0,00	39.600,00	31.680,00	31.680,00	25.901,35	25.901,35	22.381,35	22.381,35	9.298,65	7.920,00
PESSOA FÍSICA												
FICHA	2473	3.3.90.49.00-1.1.501.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	14.400,00	11.520,00	11.520,00	9.418,65	9.418,65	8.138,65	8.138,65	3.381,35	2.880,00
FICHA	2525	3.3.90.47.03-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU'	0,00	3.000,00	2.214,85	2.214,85	2.214,85	2.214,85	2.214,85	2.214,85	0,00	785,15
CONTRIBUTIVAS												
FICHA	2647	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M.	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
PERMANENTE												
FICHA	2648	3.3.90.32.00-4.2.661.000000-080000MATERIAL, BEM OU S	0,00	57.253,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.253,38
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
FICHA	2649	3.3.90.39.00-4.2.660.000000-080004OUTROS SERVIÇOS	0,00	2.500,00	130,20	130,20	0,00	0,00	0,00	0,00	130,20	2.369,80
PESSOA JURÍDICA												
FICHA	2650	3.3.90.36.00-4.2.660.000000-080004OUTROS SERVIÇOS	0,00	23.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00
PESSOA FÍSICA												
FICHA	2651	3.3.90.49.00-4.2.660.000000-080004AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00
FICHA	2652	3.1.90.11.00-4.2.660.000000-080004VENCIMENTOS E VAJ	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
PESSOAL CIVIL												
FICHA	2653	3.1.90.13.00-4.2.660.000000-080004OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	6.000,00	991,39	991,39	991,39	991,39	0,00	0,00	991,39	5.008,61
FICHA	2654	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080004MATERIAL DE CONSI	0,00	4.762,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.762,89
FICHA	2655	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080077MATERIAL DE CONSI	0,00	15.707,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.707,06
FICHA	2656	3.3.90.39.14-4.2.660.000000-080006OUTROS SERVIÇOS	0,00	15.707,06	14.207,06	14.207,06	13.882,06	13.882,06	13.882,06	13.882,06	325,00	1.500,00
PESSOA JURÍDICA												
FICHA	2657	3.1.90.04.00-4.2.660.000000-080073CONTRATAÇÃO POR	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
DETERMINADO												
FICHA	2658	3.1.90.13.00-4.2.660.000000-080073OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	29.819,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.819,07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.747.288,61	9.707.002,88	3.647.960,27	3.647.960,27	2.835.320,40	2.835.320,40	2.436.809,91	2.436.809,91	1.211.150,36	6.059.042,61
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.747.288,61	9.707.002,88	3.647.960,27	3.647.960,27	2.835.320,40	2.835.320,40	2.436.809,91	2.436.809,91	1.211.150,36	6.059.042,61
<b>Função</b>	08	Assistência Social	5.364.468,86	8.320.026,96	2.873.823,78	2.873.823,78	2.201.970,36	2.201.970,36	1.934.529,41	1.934.529,41	939.294,37	5.446.203,18
<b>SubFunção</b>	244	Assistência Comunitária	5.364.468,86	8.320.026,96	2.873.823,78	2.873.823,78	2.201.970,36	2.201.970,36	1.934.529,41	1.934.529,41	939.294,37	5.446.203,18
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.041.226,86	7.016.784,96	2.226.486,12	2.226.486,12	1.672.721,62	1.672.721,62	1.490.512,74	1.490.512,74	735.973,38	4.790.298,84
<b>Proj.Atividade</b>	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.847.211,91	6.645.421,10	2.178.440,55	2.178.440,55	1.631.419,85	1.631.419,85	1.461.447,87	1.461.447,87	716.992,68	4.466.980,55
FICHA	2659	3.3.91.39.00-4.2.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2660	3.3.90.40.00-4.2.660.000000-080053SERVIÇOS DE TECNOLÓGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	2661	3.3.90.30.25-4.2.660.000000-080053MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.410,23	19.336,95	19.336,95	13.027,47	13.027,47	12.511,23	12.511,23	6.825,72	73,28
FICHA	2662	4.4.90.52.00-4.2.660.000000-080084EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00
FICHA	2663	4.4.90.52.56-4.2.660.000000-080079EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	186.649,50	88.290,00	88.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.290,00	98.359,50
FICHA	2761	3.3.90.39.00-1.2.706.311000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	2793	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	24.000,00	3.908,31	3.908,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.908,31	20.091,69
FICHA1001497	3.3.90.32.03-4.1.661.000000-080000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	9.995,15	9.995,15	9.995,15	9.995,15	9.995,15	9.995,15	9.995,15	0,00	90.004,85
FICHA1001505	3.3.90.30.00-4.1.660.000000-080073MATERIAL DE CONSUMO	11.151,97	11.151,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.151,97
FICHA1001542	3.3.90.32.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	200.000,00	174.960,00	174.960,00	174.960,00	174.960,00	174.960,00	174.960,00	174.960,00	0,00	25.040,00
FICHA1001544	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	1.727,67	1.727,67	1.727,67	1.727,67	1.727,67	1.727,67	1.727,67	0,00	13.272,33
FICHA1001595	3.3.90.30.00-4.1.660.000000-080000MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA1002198	3.3.91.39.00-4.1.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	4.800,00	4.800,00	817,98	817,98	817,98	817,98	817,98	3.982,02	1.200,00
FICHA1002199	3.3.90.40.00-4.1.660.000000-080053SERVIÇOS DE TECNOLÓGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.000,00	17.000,00	9.858,48	9.858,48	7.393,86	7.393,86	7.393,86	7.393,86	7.393,86	2.464,62	7.141,52
FICHA1002200	4.4.90.52.00-4.1.661.000000-080000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	32.600,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.600,00
FICHA1002238	3.3.90.48.01-1.1.500.000000-000000OUTROS AUXÍLIOS FINÂNCIÁRIOS A PESSOAS FÍSICAS	500.000,00	480.000,00	281.318,40	281.318,40	33.571,20	33.571,20	33.571,20	33.571,20	33.571,20	247.747,20	198.681,60
<b>Proj.Atividade</b>	2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BO	187.760,24	364.517,27	48.045,57	48.045,57	41.301,77	41.301,77	29.064,87	29.064,87	18.980,70	316.471,70
FICHA	2477	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.500,00	11.495,67	11.495,67	5.948,10	5.948,10	5.712,90	5.712,90	5.782,77	4,33
FICHA	2478	3.3.90.39.14-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS	0,00	9.000,00	8.476,23	8.476,23	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00	1.196,23	523,77



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.747.288,61	9.707.002,88	3.647.960,27	3.647.960,27	2.835.320,40	2.835.320,40	2.436.809,91	2.436.809,91	1.211.150,36	6.059.042,61
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.747.288,61	9.707.002,88	3.647.960,27	3.647.960,27	2.835.320,40	2.835.320,40	2.436.809,91	2.436.809,91	1.211.150,36	6.059.042,61
<b>Função</b>	08	Assistência Social	5.364.468,86	8.320.026,96	2.873.823,78	2.873.823,78	2.201.970,36	2.201.970,36	1.934.529,41	1.934.529,41	939.294,37	5.446.203,18
<b>SubFunção</b>	244	Assistência Comunitária	5.364.468,86	8.320.026,96	2.873.823,78	2.873.823,78	2.201.970,36	2.201.970,36	1.934.529,41	1.934.529,41	939.294,37	5.446.203,18
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.041.226,86	7.016.784,96	2.226.486,12	2.226.486,12	1.672.721,62	1.672.721,62	1.490.512,74	1.490.512,74	735.973,38	4.790.298,84
<b>Proj.Atividade</b>	2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BO	187.760,24	364.517,27	48.045,57	48.045,57	41.301,77	41.301,77	29.064,87	29.064,87	18.980,70	316.471,70
PESSOA JURÍDICA												
FICHA	2505	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.500,00	3.325,00	3.325,00	3.325,00	3.325,00	3.325,00	3.325,00	0,00	175,00
FICHA	2526	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA	2694	4.4.90.52.00-4.2.660.000000-080056EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	151.757,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.757,03
FICHA	1001547	3.1.90.04.00-4.1.660.000000-080056CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	55.000,00	55.000,00	20.007,08	20.007,08	20.007,08	20.007,08	10.418,99	10.418,99	9.588,09	34.992,92
FICHA	1001548	3.1.90.13.02-4.1.660.000000-080056OBRIGAÇÕES PATRC	7.760,24	7.760,24	4.601,59	4.601,59	4.601,59	4.601,59	2.187,98	2.187,98	2.413,61	3.158,65
FICHA	1001549	3.1.90.94.00-4.1.660.000000-080056INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	1001551	3.3.90.30.00-4.1.660.000000-080056MATERIAL DE CONSI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	1001552	3.3.90.39.00-4.1.660.000000-080056OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	1002206	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	76.130,00	76.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.130,00
FICHA	1002207	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	23.870,00	23.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.870,00
<b>Proj.Atividade</b>	2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS	6.254,71	6.846,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.846,59
FICHA	971	3.3.90.32.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	972	3.3.90.32.00-4.1.661.000000-080008MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.254,71	1.254,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,71
FICHA	2700	3.3.90.32.00-4.2.661.000000-080008MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	591,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,88
<b>Programa</b>	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	748.042,00	748.042,00	371.824,33	371.824,33	325.639,23	325.639,23	265.263,63	265.263,63	106.560,70	376.217,67
<b>Proj.Atividade</b>	2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	748.042,00	748.042,00	371.824,33	371.824,33	325.639,23	325.639,23	265.263,63	265.263,63	106.560,70	376.217,67
FICHA	973	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	974	3.1.90.11.31-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	457.000,00	457.000,00	233.986,22	233.986,22	233.986,22	233.986,22	183.058,83	183.058,83	50.927,39	223.013,78
FICHA	975	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	16.542,00	16.542,00	3.254,48	3.254,48	3.254,48	3.254,48	3.254,48	3.254,48	0,00	13.287,52
FICHA	976	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	10.000,00	10.000,00	8.494,72	8.494,72	8.494,72	8.494,72	8.494,72	8.494,72	0,00	1.505,28

